
S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 418/2008 de 5 de Maio de 2008

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha da Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda do prédio urbano, constituído por casa de morada de um pavimento, com quintal, destinada a habitação, sito à Estrada Regional, número um, freguesia de Feteira, concelho da Horta, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo P.1375, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número 453/19880113/Feteira, a adquirir a Daniel da Silva Arruda e Sara Beatriz de Medeiros Almeida Carneiro Arruda, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, e que se destina a ser cedido a um agregado familiar sinistrado do sismo de 9 de Julho de 1998.

21 de Abril de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura de compra e venda

Aos ... dias do mês de.... de dois mil e, na Delegação da Ilha do Faial da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo funções de Notária Privativa, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Daniel da Silva Arruda, com o NIF cento e setenta e cinco milhões cento e noventa e dois mil duzentos e dezanove, e Sara Beatriz de Medeiros Almeida Carneiro Arruda, com o NIF duzentos e dez milhões cinquenta mil seiscentos e noventa e um, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, naturais, ele da freguesia de Ribeiras, concelho de Lajes do Pico, e ela da freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, residentes na Rua das Angústias, número sessenta rés-do-chão, freguesia de Angústias, concelho de Horta, titulares dos bilhetes de identidade números nove milhões trinta e três mil setecentos e vinte e seis e dez milhões quinhentos e oito mil novecentos e oitenta e três, emitidos pelos Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, respectivamente, em vinte de Outubro de dois mil e seis e em vinte e um de Junho de dois mil e um.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, natural da freguesia de Timor, concelho de Timor, titular do bilhete de identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelos serviços de identificação civil de Angra do Heroísmo, a vinte e dois de Julho de dois mil e dois, residente na urbanização Vista do Vale lote 20, freguesia de Flamengos, concelho de Horta, na qualidade de delegado da Delegação da Ilha do Faial da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 21 de Abril de 2008.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de

quaisquer ónus e encargos, o prédio urbano, constituído por casa de morada de um pavimento, com quintal, destinada a habitação, com a superfície coberta de cento e noventa e dois metros quadrados (192,00 m²) e quintal de quatrocentos metros quadrados (400,00m²), sito à Estrada Regional, número um, freguesia de Feteira, concelho da Horta, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo provisório mil trezentos e setenta e cinco (P.1375), com o valor patrimonial de (...), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número quatrocentos e cinquenta e três barra Feteira (n.º453/19880113/Feteira), com registo de aquisição a favor dos vendedores efectuado pela inscrição G, correspondente à apresentação número oito de quatro de Fevereiro de dois mil e três (AP. 08 de 2003/02/04), pelo valor de € 159.920,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e vinte euros), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra do referido prédio urbano e que o mesmo se destina a ser cedido a um agregado familiar sinistrado do sismo de 9 de Julho de 1998, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro.

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

- a) Certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças da Horta em .../.../...comprovativa das referências matriciais do prédio acima descrito;
- b) Certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta em .../.../....., comprovativa das referências registrais do prédio acima descrito;
- c) Alvará de Licença de Utilização n.º..... emitido pela Câmara Municipal da Horta em ...

O presente acto é do interesse da Região Autónoma dos Açores, estando, por isso, isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, bem como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º67-A/2007, de 31 de Dezembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos, que comigo a vão subscrever